



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ESTADO MAIOR GERAL
3º SEÇÃO DO EMG**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n – Calhau, São Luís, MA
CEP: 65.074-220 Tel (98) 32131686 E-mail: pm3emgpmma@gmail.com



**ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 001/2021 – PM/3
(Operação Parador 27)**

São Luís – MA
2021

ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
3º SEÇÃO EMG

EXEMPLAR ORIGINAL
São Luís – MA
201000MAI2021 – QUI

ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 001/2021 – PM/3
(Operação Parador 27)

Referências:

- a. Constituição Federal de 1988;
- b. Constituição do Maranhão;
- c. Legislação penal em vigor
- d. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- e. Lei nº 9.792, de 14 de abril de 1999 (Código Brasileiro de Trânsito);
- f. Nota de Instrução nº 001/95 – PM/3 (Padroniza a elaboração de Planos e Ordens na PMMA);
- g. Portaria nº 030 de 30/08/05 (Aprova o Manual de Redação da PMMA);
- h. Decreto nº 15.777, de 01/09/1997 (Aprova o regulamento de uniformes da Polícia Militar do Maranhão);
- i. Lei nº 13.869/19, de 05/09/2019 (Lei contra o abuso de autoridade);
- j. Orientações sobre os protocolos sanitários por parte dos órgãos governamentais de saúde;
- k. Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança (DNAISP).
- l. Plano de Atuação Integrada: Operação Parador 27 - Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

1. FINALIDADE

Nortear o planejamento, execução e monitoramento da Operação Parador 27, que ocorrerá simultaneamente em todo o país, a qual foi desenvolvida e direcionada ao combate à exploração sexual, entre os dias 22 a 27 de maio 2021. A operação será realizada pelas Unidades Policiais Militares (UPM) em todo o Estado, sendo que na ilha de São Luís a ação se dará de forma integrada entre a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).

2. SITUAÇÃO

2.1 Dados Gerais

A Polícia Militar do Maranhão (PMMA), através da sua estrutura administrativa e operacional, executará a **Operação Parador 27**, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, observando pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais e estaduais, sendo que 60% dos pontos de maior vulnerabilidade estão localizados em áreas urbanas e quase a metade deles foram postos de combustível às margens de rodovias,

conforme levantamento realizado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), através do Programa MAPEAR, em parceria com a *Childhood* do Brasil.

O efetivo disponível de oficiais e praças, atuarão na região metropolitana e no interior do Estado, conforme distribuição dos Comandos de Policiamento Metropolitano e do Interior, a fim de proporcionar maior visibilidade e alcance, visando combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes, nas rodovias federais e estaduais, aumentando a sensação de segurança para sociedade em geral.

2.2 Elementos Adversos

- a) Delinquentes contumazes e ocasionais;
- b) Ações perturbadoras da ordem pública;
- c) Pessoas que sob o efeito de substâncias tóxicas ou fortes efeitos emocionais, possam incorrer em desvios de conduta, podendo rebelar-se contra a paz social e as ações da Polícia Militar;
- d) Agressores da sociedade que buscam violar a legislação em vigor;
- e) Mau tempo ocasionado pela ocorrência de chuva durante os eventos;
- f) Transtornos causados por acidentes de trânsito, bem como manobras perigosas provocadas por condutores de veículos automotores, que podem colocar em risco a vida e a integridade física dos usuários da via;
- g) Pessoas ou entidades que agem desconformidade com os protocolos sanitários estaduais;
- h) Locais de difícil acesso para incursões policiais.

2.3 Elementos Favoráveis

Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, Polícia Civil do Maranhão, Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Ministérios Público, Conselhos Tutelares e demais entidades que contribuam com a Segurança Pública.

2.4 Meios Recebidos

2.4.1 Efetivo

Policiais militares oriundos dos Grandes Comandos de Áreas Metropolitanas, dos Comandos de Policiamento de Área do Interior, Grandes Comandos Especializados e demais setores da PMMA que serão escalados na área onde será desenvolvida a operação desencadeada na região metropolitana, nos **dias 22 (sábado) e 27 (quinta) de maio 2021**, e no interior do Estado, entre os **dias 25, 26 e/ou 27 (quinta) de maio de 2021**.

2.4.2 Recursos materiais

Os recursos materiais serão fornecidos pelos Grandes Comandos envolvidos na Operação, conforme determinação e/ou autorização do Comando da instituição, a depender da área de atuação designada.

2.5 Hipóteses

- a) Enfrentamento com indivíduos armados;
- b) Ocorrências de ações delituosas, acidentes ou incidente nos locais;
- c) Pessoas ou grupos que por negligência ou desinformação, possam tornar-se alvos fáceis da ação de cidadãos infratores;
- d) Exercício de aliciamento ou coação tendente a influir na execução da operação;
- e) Pessoas ou grupos que sob efeito de substâncias tóxicas ou bebidas alcoólicas, se desviem da conduta, infringindo as disposições legais;
- f) Fiscalização em casas de shows, bares e outros estabelecimentos que se encontram às margens de rodovias federais e estaduais;
- g) Abordagens em áreas mapeadas como locais de vulnerabilidade;
- h) Fiscalização em pontos de parada de caminhões e viajantes.

3. MISSÃO

3.1 Geral

Proporcionar uma resposta rápida e eficiente, no combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes, com foco na malha rodoviária federal e estadual em parceria com a Polícia Rodoviária Federal e outros atores, aumentando a sensação de segurança perante a sociedade em geral.

3.2 Específica

- a) Realizar a fiscalização dos pontos vulneráveis, previamente identificados;
- b) Identificar outros pontos de possível exploração sexual de crianças e adolescentes, nas Áreas de Interesse Operacional;
- c) Atuar de forma coordenada e integrada com as demais forças de segurança, de forma que a troca de informações sobre a identificação desses locais e possíveis riscos à operação seja mútua;
- d) Levantar e disponibilizar informações de inteligência sobre o contexto da operação para fomentar o processo decisório operacional (PRF e PM).

3.3 Eventual

- a) Executar as ações em apoio aos demais órgãos de segurança estadual e federal que porventura venham solicitar;
- b) Auxiliar nos casos de socorro de urgência ou emergência às pessoas que forem vitimadas por qualquer sinistro.

4. EXECUÇÃO

4.1 Conceito da Operação

A Polícia Militar do Maranhão executará, no período de **22 a 27 de maio de 2021**, em conformidade com os preceitos legais, bem como mediante às ordens emanadas pelo Comando da Corporação, a **Operação Parador 27** em todo o Estado, em parceria com a Polícia Rodoviária, de modo a promover o processo de atuação integrada visando uma sinergia entre as forças de segurança, PRF e PMMA. A **Operação Parador 27** foi idealizada Secretaria de Operações Integradas (SEOPI) - Ministério d Justiça e Segurança Pública, na qual consiste na atuação integrada entre a PRF e PPMM do Brasil, desenvolvida simultaneamente em nível nacional, visando o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, tendo como base os levantamentos da PRF, através do MAPEAR, em parceria com a *Childhood* do Brasil e da Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos (DIAE) da PMMA.

4.2 Estratégias de Atuação

A PMMA em parceria com a PRF desencadeará a **Operação Parador 27** com o efetivo disponível, conforme determinação do Comando da Corporação aos Grandes Comandos Metropolitano, do Interior, Especializados, Diretores e Chefes de Seções.

O efetivo será disposto no terreno observando concepções, princípios e técnicas policiais, alicerçadas na análise criminal e nos conhecimentos produzidos pelo serviço de inteligência da PMMA e levantamentos da PRF.

4.3 Fases da Operação

A Coordenação Geral da **Operação Parador 27** ficará sob a responsabilidade do Subcomandante Geral da PMMA, devidamente auxiliado pelo Subchefe do Estado Maior Geral, bem como pelos Coronéis QOPM comandantes dos Grandes Comandos da Região Metropolitana e dos Grandes Comandos de Policiamento do Interior.

Para dinamizar o planejamento, a operacionalização, emprego do efetivo e meios disponíveis, dividiu-se o plano de operações em quatro fases, a saber:

1ª fase: Análise Situacional (Necessidade) – Compreende o desenvolvimento do Planejamento Tático pelo Comando da Corporação, estabelecendo parâmetros, demandas e metas operacionais;

2ª fase: Planejamento – Desenvolvida logo após a identificação da necessidade proveniente da operação. Nessa fase será elaborado o Plano Tático Operacional e ações preparatórias, capitaneado pelo Subcomandante Geral, auxiliado pelo Subchefe do EMG e pelos Comandantes do CPM e CPI. Tem-se como foco além das ações típicas de policiamento ostensivo no contexto maranhense, a integração com a PRF através da Operação Parador 27. Com base em critérios técnicos operacionais serão estabelecidos os processos de policiamento, os locais de atuação, o quantitativo e distribuição do efetivo a ser empregado diariamente.

3ª fase: Execução - Nessa fase deflagra-se o ciclo operacional com *briefings* e *debriefings* diários pelos Oficiais Comandantes devidamente escalados, os quais serão os responsáveis diretamente pela fiscalização e cumprimento de metas, além do preenchimento do relatório operacional que será deverá ser encaminhado, às 10h, do dia seguinte, ao e-mail da 3ª seção do EMG (pm3emgpmma@gmail.com), conforme anexo II desta ordem de Operação.

4ª fase: avaliação dos resultados – desenvolvida através da análise das metas estipuladas com as metas alcançadas. Para tanto, faz-se necessário que os Comandantes de tropa preencham os relatórios com as informações dos resultados produzidos na operação.

4.4 Ação Policial Militar

a) Policiamento Ostensivo

A modalidade de policiamento será, preferencialmente, o patrulhamento motorizado associado com diligências operacionais, observando os preceitos legais.

b) Serviço de Inteligência

As ações de inteligência ficarão a cargo da Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos da PMMA (DIAE), a qual, conforme autorização, deverá fornecer informações e conhecimentos relativos a operação a quem tem necessidade de conhecer.

4.5 Dias e Locais da Operação Parador 27

a) Na região metropolitana:

- **Dia:** 22 (sábado) e 27 (quinta) de maio 2021
- **Apresentação da Tropa:** Sede Polícia Rodoviária Federal, Km 2, da BR 135
- **Horário de apresentação:** às 20h
- **Efetivo escalado:** a cargo do 21º BPM e BPRV

O policiamento da região metropolitana atuará de forma conjunta com a PRF no combate aos crimes de exploração sexual de crianças e adolescentes, realizando policiamento ostensivo nas áreas abrangidas pela operação, especialmente no entorno do KM 05 a 20 da BR 135.

b) No interior do Estado:

A operação será realizada no período compreendido de **25, 26 ou 27 de maio de 2021**, conforme demanda local (horário, efetivo) devidamente aprovado pelo grande Comando correspondente.

4.6 Atribuições Específicas

A **Coordenação Geral** será do **Subcomandante Geral da PMMA**. A Coordenação Operacional na grande ilha de São Luís ficará a cargo do Comandante do Policiamento Metropolitano e no interior a ficará a cargo do Comandante do Policiamento do Interior.

Os Comandantes dos Grandes Comandos, Diretores, Chefes de Seções e Comandantes de Unidades deverão dar o apoio e suporte (meios) necessários ao cumprimento da missão, quando solicitados.

4.7 Atribuições dos Elementos Subordinados**4.7.1 Subchefe do Estado-Maior Geral**

Auxiliará o Coordenador Geral da Operação, assim como o substituirá em caso de impedimento. Demandará as Seções do EMG as atribuições e missões concernentes a operação, conforme as respectivas competências. (efetivo e legislação – PM/1, planejamento - PM/3, logística e orçamento – PM/4, cobertura midiática - PM/5).

4.7.2 Comando do Policiamento Metropolitano - CPM

Será o Coordenador Operacional da Operação Parador 27, na região metropolitana. Compete o planejamento tático, execução e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral.

4.7.3 Comando do Policiamento do Interior - CPI

a) Será o Coordenador Operacional da Operação Parador 27, no interior. Compete o planejamento tático, execução e fiscalização em sua área de circunscrição e fornecimento de todos os meios disponíveis (recursos humanos e materiais) para operação, além do assessoramento ao Coordenador Geral;

b) Determinará as UPM's subordinadas para executarem a operação no período compreendido de **25, 26 ou 27 de maio de 2021**, conforme disposto no item 4.5, letra "b" desta Ordem de Operação.

4.7.4 Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos – DIAE

a) Produzirá e encaminhará ao Coordenador Geral da Operação Parador 27, mediante autorização, informações relacionadas aos locais da operação que possam auxiliar nas ações da Polícia Militar durante a execução;

b) Manterá uma equipe à disposição nos dias de atuação, mediante autorização do Comandante Geral.

4.7.5 Comandante do BPRv

Deverá escalar 01 (vtr) para atuar na operação Parador 27, na sede da PRF, Km 2, BR 135, a partir das 20h00, nos dias 22 e 27/05/21, conforme disposto no item 4.5, letra “a” desta Ordem de Operação.

4.7.6 Comandante do 21º BPM

Deverá escalar 01 (vtr) para atuar na operação Parador 27, na sede da PRF, Km 2, BR 135, a partir das 20h00, nos dias 22 e 27/05/21, conforme disposto no item 4.5, letra “a” desta Ordem de Operação.

4.7.7 Comandante da Tropa (Região metropolitana e interior do Estado)

a) Será o policial militar mais antigo da tropa escalado para a operação, conforme os turnos (escalas) operacionais;

b) Deverá manter contato com as autoridades que por ventura se dirijam ao local da Operação a fim de gerenciar qualquer demanda;

c) Deverá orientar, fiscalizar o efetivo sob seu comando para que mantenha a postura e compostura durante a operação;

d) Deverá observar e fazer cumprir as normas vigentes, adotar especial atenção as pessoas em situações de vulnerabilidade;

e) Deverá orientar o seu efetivo sobre a apresentação individual e procedimentos nas abordagens durante o serviço;

f) Deverá repassar, logo que possível, ao Coordenador Operacional (Grandes Comandos), as ocorrências de vulto, fazendo gestão imediata para solucioná-las;

g) Deverá orientar seu efetivo que pessoas encontradas em flagrante delito deverão ser conduzidas imediatamente à presença da autoridade judiciária competente, que deliberará sobre a manutenção ou não manutenção da prisão;

k) Na região da grande ilha comunicar o Coordenador de Operações do CIOPS sobre o desfecho da operação;

l) No interior deverá comunicar ao escalão superior o desfecho da operação;

m) Deverá encaminhar, até às 10h, do dia seguinte, o relatório operacional ao e-mail da 3ª Seção do EMG (pm3emgpmma@gmail.com), ver anexo II, desta ordem de operação.

5. ADMINISTRAÇÃO

5.1 Armamento

De dotação das Unidades Policiais Militares.

5.2 Uniforme

Será o 4ºA (uniforme operacional) com cinto de guarnição e colete balístico, as unidades especializadas usarão uniforme de dotação.

5.3 Equipamento

O previsto para cada UPM.

5.4 Logística

A logística da Operação será efetivada pelo P/4 de cada unidade empregada, conforme estabelecido no Planejamento tático.

6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

6.1 Ligações

A Coordenação Geral da **Operação Parador 27** ficará sob a responsabilidade do Sr. Cel QOPM Antônio Markus da Silva Lima, Subcomandante Geral da PMMA, devidamente auxiliado pelo Cel QOPM Subchefe do Estado Maior Geral, bem como pelos Coronéis QOPM Comandantes dos Grandes metropolitano, interior e especializados.

6.2 Comunicações

Obedecidas às normas referentes à segurança e ao escalão de comando, poderão ser utilizados todos os meios disponíveis na Corporação.

Relação de telefones disponíveis para a Operação Parador 27

| AUTORIDADE | CELULAR |
|---|-----------------|
| Comandante Geral (Cel PM Pedro Ribeiro) | (98) 99144 1877 |
| Subcmt Geral (Cel PM Markus) | (99) 98400 1182 |
| Subchefe do EMG (Cel PM Nilson Marques) | (98) 99203 5042 |
| CPM (Cel PM Aritanã) | (98) 98144 6166 |
| CPI (Cel PM Honorio) | (98) 99201 5568 |
| DIAE (Cel PM Alfredo) | (98) 98883 0691 |
| DE (Cel PM Alexandre) | (98) 99112 5584 |
| DAL (TC PM Diniz) | (98) 99144 1872 |

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Ajudância (TC PM Cercelino) | (98) 98707 6873 |
| 1ª Seção (TC PM Borba Lima) | (98) 98815 0554 |
| 3ª Seção (TC PM Roner) | (98) 98868 5745 |
| 4ª Seção (TC PM Santos) | (98) 99601 2518 |
| 5ª seção (Maj PM Chagas) | (98) 99102 4940 |
| Cmt BPRV (TC Joa Nilson) | (98) 98104 3924 |
| Cmt do 21º BPM (TC Araújo) | (98) 99167 6431 |

Fonte: 5º Seção do EMG

6.3 Comando

Será exercido pelos oficiais envolvidos na coordenação e execução da operação, conforme especificado **no item 4.7** do presente plano.

Os casos omissos são resolvidos pelo Coordenador Geral da Operação.

Acuse o recebimento

CEL QOPM PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS
Comandante Geral da PMMA

CONFERE COM ORIGINAL

CEL QOPM ANTONIO ~~MARKUS~~ DA SILVA LIMA
Chefe do EMG e Subcmt Geral da PMMA

CEL Antonio Markus da Silva Lima
Subcomandante Geral da PMMA
RG Nº 10.946 PMMA
CPF Nº 283.831.503-00

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001/2021 – PM/3

| DESTINATÁRIO | EXEMPLAR | DATA | HORA | RECEBEDOR | ASSINATURA |
|---------------------|-----------------|-------------|-------------|------------------|-------------------|
| Comandante Geral | ORIGINAL | | | | |
| Chefe do EMG | 02 | | | | |
| Subchefe do EMG | 03 | | | | |
| CPAM – Norte | 04 | | | | |
| CPAM – Sul | 05 | | | | |
| CPAM – Leste | 06 | | | | |
| CPAM – Oeste | 07 | | | | |
| CPE | 08 | | | | |
| CME | 09 | | | | |
| CSC | 10 | | | | |
| CPI | 11 | | | | |
| CPAI – 1 | 12 | | | | |
| CPAI – 2 | 13 | | | | |
| CPAI – 3 | 14 | | | | |
| CPAI – 4 | 15 | | | | |
| CPAI – 5 | 16 | | | | |
| CPAI – 6 | 17 | | | | |
| CPAI – 7 | 18 | | | | |
| CPAI – 8 | 19 | | | | |
| DE | 20 | | | | |
| DIAE | 21 | | | | |
| DER | 22 | | | | |
| DAL | 23 | | | | |
| DP | 24 | | | | |
| DF | 25 | | | | |
| Ajudância Geral | 26 | | | | |
| 1ª Seção do EMG | 27 | | | | |
| 2ª Seção do EMG | 28 | | | | |
| 3ª Seção do EMG | 29 | | | | |
| 4ª Seção do EMG | 30 | | | | |
| 5ª Seção do EMG | 31 | | | | |
| Capelania | 32 | | | | |
| BPCHOQUE | 33 | | | | |
| BPA | 34 | | | | |
| DSPS | 35 | | | | |
| APMGD | 36 | | | | |
| Banda de Música | 37 | | | | |
| CIOPS | 38 | | | | |
| CFAP | 39 | | | | |
| TOTAL | 39 | | | | |

Fonte: 3ª Seção do EMG

ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO DE OPERAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ESTADO MAIOR GERAL
3º SEÇÃO DO EMG

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n – Calhau, São Luís, MA
 CEP: 65.074-220 Tel (98) 32131686 E-mail: pm3emgpmma@gmail.com

RELATÓRIO OPERACIONAL DE POLICIAMENTO
“OPERAÇÃO PARADOR 27”

COMANDANTE DA OPERAÇÃO: _____ (nome do Policial Militar)

OPM: _____ (Unidade que PM pertence)

LOCAL DE ATUAÇÃO: _____ (área de atuação, cidade e/ou bairro)

1. EFETIVO ESCALADO

(especificar o efetivo, ex: 01 (uma) Guarnição do Bchoque com 04 (quatro) policiais , 02 vtr do 8º BPM cada uma com 03 (três) Policiais, totalizando 10 PM's).

2. FALTAS

(citar eventuais faltas)

3. PERMUTAS

(citar eventuais permutas)

4. ARMAS APREENDIDAS

| Qtd. | Tipo | Número | Munição deflagada | Munição intacta | Obs. |
|------|----------|-------------------|-------------------|-----------------|------|
| 01 | revólver | Númeração raspada | 02 | 02 | - |
| 02 | Faca | - | - | - | - |

5. SUBSTÂNCIAS MATERIAIS APREENDIDOS

(citar o tipo e quantitativo em gramas de substâncias apreendidas. Ex: 300g de substância similar a craque)

6. CONDUZIDO A DELEGACIA

| NOME | DOCUMENTO (RG, CPF, etc) | MOTIVAÇÃO CONDUÇÃO | PROCEDIMENTO NA DELEGACIA |
|------|-----------------------------|-----------------------|------------------------------|
| | | | Flagrante, TCO |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

7. ABORDAGENS A VEÍCULOS

| VEÍCULOS ABORDADOS | | VEÍCULOS APREENDIDOS | |
|-----------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Tipo Veículo abordado | Qtd. Veículos abordados | Tipo de veículos apreendidos | Qtd. de veículos apreendidos |
| Van | 3 | Van | 3 |
| Caminhão | 2 | Caminhão | 2 |
| | | | |
| | | | |

8. ABORDAGEM A PESSOAS

 (quantificar abordagens efetivadas)

9. OCORRÊNCIAS DIVERSAS

 (citar eventuais ocorrências)

10. SUGESTÕES/CRÍTICAS

_____ -MA, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO MILITAR COM MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Oficial QOPM _____ - Matrícula _____